



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0583, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

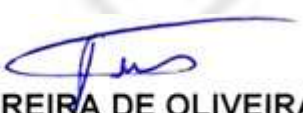
RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 1090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE D para o **Nível 03 CLASSE D**, direito adquirido em **NOVEMBRO/2025**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **04 de Novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/12/2025 a 18/01/2026.